



Exma Senhora
Presidente da
ANACOM

Data: 08 de janeiro de 2015

N. Refª : PARC-000466-2014

Assunto: Comentários ao projeto de Regulamento do Licenciamento Radioelétrico

Na sequência do solicitado, junto enviamos os nossos comentários, mantendo-nos ao dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais,

Com os meus melhores cumprimentos,

A Adjunta do Secretário-Geral

(Ana Cristina Tapadinhas)

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR - DECO

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública / Contribuinte e Registado na C.R.C. Lisboa com o n.º 500 927 693
decolx@deco.pt - www.deco.profeste.pt
Rua Artilharia 1, 79 - 4º — 1269-160 Lisboa - Tel.: 21 371 02 00 - Fax 21 371 02 99

Comentário geral:

Por deliberação de 20 de Novembro de 2014, o Conselho de Administração da ANACOM aprovou o projeto de Regulamento do Licenciamento Radioelétrico, agora submetido a consulta pública.

Visa o presente projeto de Regulamento proceder à revisão do Aviso n.º 15252/2009, publicado na 2.ª série do Diário da República de 31 de Agosto de 2009, pelo qual foram definidas e publicitadas as categorias de estações que carecem de licença radioelétrica, bem como os elementos que devem instruir os requerimentos para atribuição ou alteração dessas licenças, adaptando-os às novas realidades e necessidades, designadamente a introdução do conceito de neutralidade tecnológica e outras atualidades de natureza técnica.

Nenhum comentário relevante tem esta associação a formular quanto ao projeto em apreço.